

Programa de Desligamento Voluntário 2024

A CAIXA divulga o relatório de efetividade do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) 2024, em cumprimento ao art. 7º da CGPAR nº 50/2023.

O PDV 2024 foi aprovado com 4.147 vagas.

Critérios de elegibilidade: empregados da CAIXA que atendiam aos requisitos estabelecidos no regulamento do programa, considerando tempo de vínculo e condições específicas previstas.

Períodos do programa:

Adesão: a partir de 04/03/2024;

Desligamentos: até 13/12/2024.

Total: 4.124 desligamentos (99,4% das vagas disponíveis e cerca de 9,9% do público elegível).

Os desligamentos foram distribuídos conforme segue: Acre registrou 3 desligamentos; Alagoas, 39; Amazonas, 22; Amapá, 5; Bahia, 155; Ceará, 124; Distrito Federal, 461; Espírito Santo, 105; Goiás, 164; Maranhão, 40; Minas Gerais, 652; Mato Grosso do Sul, 62; Mato Grosso, 34; Pará, 47; Paraíba, 45; Pernambuco, 156; Piauí, 39; Paraná, 318; Rio de Janeiro, 205; Rio Grande do Norte, 37; Rondônia, 8; Roraima, 1; Rio Grande do Sul, 339; Santa Catarina, 214; Sergipe, 26; São Paulo, 815; e Tocantins, 8.

Custo: R\$ 796 milhões, incluindo incentivos e benefícios complementares.

Economia: R\$ 961 milhões ao ano.

Quadro de Pessoal: A manutenção das vagas decorrentes do programa está em conformidade com o quadro de pessoal autorizado pela Portaria SEST/SEDDM/ME nº 10.070, de 18 de agosto de 2021.

O PDV atendeu às expectativas dos empregados, contribuiu para a eficiência operacional e a sustentabilidade financeira da CAIXA.

A CAIXA reafirma seu compromisso com a gestão responsável, a transparência e o alinhamento às diretrizes da SEST.